

CÓDIGO DE ÉTICA



Petronect

PESSOAS CONECTADAS CRIAM MOMENTOS
QUE CONSTROEM O AMANHÃ.

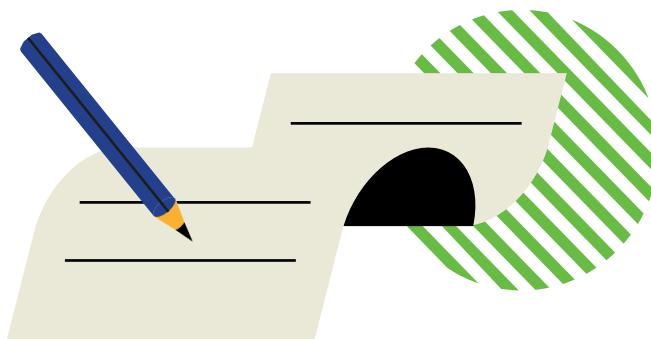


1 ■ PALAVRA DO PRESIDENTE

Apresento a seguir o nosso Código de Ética, baseado nos valores essenciais para garantir respeito, segurança, agilidade, conformidade, simplicidade, sustentabilidade, felicidade e uma conduta íntegra, seja no cenário interno entre todos nós, Colaboradores desta companhia, seja no relacionamento com Clientes, Fornecedores e demais partes interessadas.

Entendo que compreender e seguir as orientações contidas no Código de Ética da Petronect é agir com integridade e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, além de atuar visando a construção de uma cultura eficaz e de alta performance, baseada nas nossas Políticas, Procedimentos internos e em nossos Valores.

Esperamos que este documento lhe inspire nas suas decisões e o torne, além de um profissional de excelência, um ser humano cada vez melhor para a nossa sociedade.



+ MISSÃO

Conectar fornecedores e compradores em um marketplace B2B sustentável.

+ PROPÓSITO

Oferecer a melhor experiência em procurement e sermos reconhecidos por nossa excelência.

+ NOSSOS VALORES

São os ideais de atitude, comportamento e resultados que devem ser conhecidos por todos e refletidos em nossas ações e decisões, sendo:

RESPEITO

- Fazer o certo
- Meritocracia
- Alegria
- Empatia
- Diversidade
- Equidade
- Inclusão

CONFOR- MIDADE

- Zero compla-
cência
- Transparência
- Integridade

SEGURANÇA

- Disponibilidade
- Confidenciali-
dade
- Estabilidade
- Previsibilidade

AGILIDADE

- Flexibilidade
- Dinamismo
- Desburocrati-
zação
- Colaboração

SIMPLICI- DADE

- Assertividade
- Clareza
- Objetividade
- Foco

SUSTENTA- BILIDADE

- Meio Ambiente
- Social
- Governança

FELICIDADE

- Emoções
positivas
- Engajamento
- Relações
positivas
- Significado
- Realizações
- Saúde



2. OBJETIVO

Este documento tem como principal objetivo informar aos Colaboradores, Clientes, Fornecedores e demais partes interessadas da Petronect quais são os princípios éticos que norteiam as ações e compromissos de conduta que devem ser adotados.



3. ■ RESPONSABILIDADES

Todos os líderes devem ser exemplos de conduta ética, deixando claro que comportamentos inadequados não são aceitos. E qualquer violação às diretrizes deste Código são incompatíveis com os valores da Petronect.

Espera-se que todos os líderes promovam um ambiente pautado pelo respeito, pela justiça e pela segurança, atuando com coerência entre discurso e prática. Devem demonstrar, em todas as suas decisões, comunicações e relacionamentos diários, o compromisso de “liderar pelo exemplo”, inspirando suas equipes a agir de forma ética, responsável e alinhada aos valores da Petronect.

É obrigação de todos os Colaboradores conhecerem e cumprirem as regras deste Código de Ética.

Cabe à Diretoria da Petronect zelar pelo cumprimento deste Código de Ética.



REGRAS DE CONDUTA



Todos os **Colaboradores da Petronect** deverão adotar os seguintes padrões de conduta profissional:



- a) **AGIR** com **INTEGRIDADE** e **ÉTICA** segundo estabelecido neste Código ao lidarem com os Colaboradores, Clientes, Fornecedores e demais partes interessadas;
- b) **ENCORAJAR OS DEMAIS COLABORADORES** a atuarem de forma ética e profissional, seguindo o que está exposto neste Código, buscando sempre assegurar credibilidade para a Petronect;
- c) **RESPEITAR** e não infringir quaisquer leis e regulamentações aplicáveis durante as suas atividades profissionais;
- d) **TRATAR** de **FORMA CORTÊS** os Colaboradores, Clientes, Fornecedores e demais partes interessadas, respeitando sua privacidade e diversidade étnica, religiosa, social, cultural, política, estética, etária, física, mental, de gênero e orientação sexual, entre outras;
- e) **RELACIONAR-SE** com **CLIENTES, FORNECEDORES** e demais partes interessadas de forma estritamente profissional e ética, priorizando o relacionamento justo, de benefícios mútuos no curto, médio e longo prazos além de preservar a isenção necessária ao desempenho das suas funções na empresa;



- f) **TER MÉRITO**. Agir com a consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos, baseados na meritocracia, motivação profissional, comprometimento e produtividade em busca das metas definidas pela Organização;
- g) **USAR OS ATIVOS E RECURSOS DA EMPRESA** de forma adequada para a realização das atividades profissionais para as quais o Colaborador foi designado. A Petronect reserva-se o direito de monitorar o uso de seus ativos a qualquer momento, visando garantir a segurança, a conformidade e a integridade de suas operações;
- h) **NÃO OBTER FAVORES ou VANTAGENS**. Não ter atitudes que visem obter quaisquer favores ou vantagens indevidas através de ações imorais, ilegais ou antiéticas que possam ferir a imagem da Petronect, de seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e demais partes interessadas;
- i) **NÃO ASSEDIAR** de qualquer forma com base em abuso de poder, sexo, raça, idade, origem nacional, deficiência, religião ou qualquer outra categoria protegida por lei. O assédio não é apenas ofensivo, mas expõe a Petronect à responsabilidade legal e compromete seriamente a integridade do ambiente profissional.
- Qualquer forma de assédio, por meio de comentários desrespeitosos ou ofensivos, contato físico, gestos, insinuações ou qualquer outro comportamento inadequado, incluindo, mas não se limitando, ao assédio moral e sexual, não é tolerada pela Petronect;



j) **NÃO PREJUDICAR A REPUTAÇÃO** dos Colaboradores por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro subterfúgio;



k) **USAR MÍDIAS SOCIAIS** de forma responsável. Manter nas redes sociais uma conduta coerente com os valores da Petronect. Evitar divulgar conteúdos que possam comprometer a imagem da empresa, de seus colaboradores, clientes, parceiros ou fornecedores, ou revelar informações sensíveis. Agir com bom senso, respeito e responsabilidade digital, observando os procedimentos internos e demonstrando, também no ambiente virtual, o compromisso com a integridade e com o ambiente ético da organização;

I) **NÃO APRESENTAR COMPORTAMENTO VIOLENTO** ou ameaças entre os Colaboradores da Petronect, seus Clientes e outros indivíduos, pois tais atitudes nunca são apropriadas e não serão toleradas.

Qualquer pessoa que se envolva em tal tipo de comportamento no ambiente de trabalho, traga materiais perigosos ou ameaçadores, ou, de outra forma, se envolva em tal tipo de comportamento fora do ambiente de trabalho, estará sujeita a ação disciplinar;



m) ZELAR PELO ESG – MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA. Todo Colaborador deve zelar pela própria saúde e integridade física, seguindo as normas e procedimentos de segurança, meio ambiente e saúde aplicáveis;

Contribuir para um ambiente de trabalho seguro e saudável, observando as orientações de saúde ocupacional, utilizando corretamente os equipamentos de proteção, participando de treinamentos e comunicando situações de risco, incidentes ou condições inseguras;

Promover e respeitar os direitos humanos em todas as atividades, relações comerciais e cadeias de negócios, rejeitando qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, além de práticas discriminatórias ou desrespeitosas à dignidade humana;

Colaborar com a Petronect no cumprimento das leis e regulamentações de Segurança, Meio Ambiente, Saúde, Responsabilidade Social e Governança, reconhecendo a importância dessas ações para todos os seus Colaboradores e para a sociedade;

Respeitar e comprometer-se com práticas ambientais, sociais e de governança que valorizam as pessoas, preservam o meio ambiente e promovem o desenvolvimento sustentável para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada;



n) EVITAR CONFLITO DE INTERESSES. Todos os colaboradores da Petronect devem identificar e evitar situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e os da Petronect. O conflito de interesses ocorre quando alguém deixa de agir com independência e pode tomar decisões motivadas por interesses próprios, financeiro ou de outra natureza, em detrimento dos interesses da empresa.

Os serviços prestados devem ser imparciais e livres de qualquer conflito de interesse. Não utilizar a posição hierárquica, contatos ou informações da Petronect para obtenção de ganhos pessoais.

A Petronect diligenciará para que colaboradores que ocupem cargos de confiança, possuam competência decisória ou tenham alçada para contratação ou autorização de contratação não estejam diretamente relacionados com Fornecedores, Clientes ou Profissional que sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, mesmo em casos de prestação de serviços a título gratuito;

Conhecer e evitar situações em que os interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da Petronect e declarar-se impedido de decidir ou de participar de atos que possam gerar tal conflito;



o) SEGREGAR AS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS. A Petronect observa a segregação de funções de forma a não atribuir poderes em demasia, além de estabelecer períodos pré-definidos de mandatos de funções estratégicas e define limites de competências para aprovação de contratações;



p) COOPERAR COM INVESTIGAÇÕES E AUDITORIAS. Todos os Colaboradores devem cooperar integralmente com as investigações e/ou auditorias internas e externas;



q) GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Todos os colaboradores devem tomar conhecimento e seguir as normas, políticas e procedimentos sobre Segurança da Informação na Petronect;

r) PRESERVAR DADOS PESSOAIS. Todos os colaboradores devem, em todos os processos, observar a legislação e regulamentos aplicáveis ao uso e ao tratamento dados pessoais.

A Petronect zela pela privacidade e pela transparência no tratamento dos dados pessoais de seus Colaboradores, Clientes e demais partes interessadas, assegurando que esse tratamento ocorra em conformidade com as normas vigentes;

Para dúvidas, solicitações ou exercício de direitos relacionados à proteção de dados, ou ainda para consultar, modificar, excluir ou realizar qualquer outro tipo de tratamento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Petronect disponibiliza em seu Portal o Canal de Privacidade, bem como o contato com o DPO (Data Protection Officer) pelo e-mail dpo@petronect.com.br



s) RESPEITAR A PROPRIEDADE INTELECTUAL. Propriedade intelectual é o conjunto de direitos legais que protege criações intelectuais, como obras literárias, científicas e artísticas, softwares, marcas, patentes, desenhos industriais, entre outros. Esses direitos garantem aos autores ou titulares o controle sobre o uso, a reprodução e a distribuição de suas criações.

Não realizar cópias, no todo ou parte de livros, artigos, relatórios ou outros documentos protegidos por direitos autorais.

Os documentos cujo conteúdo não seja do interesse e não esteja autorizado pela Petronect, não devem ser baixados, utilizados, enviados, comercializados ou empregados para fins diversos dos autorizados pela empresa, seja por colaboradores ou por terceiros que tenham acesso. Ex.: fotos, filmes, arquivos de música, programas de software, códigos-fonte sem licença adequada etc.

A Petronect observa os preceitos legais relativos a propriedade intelectual, seja de terceiros ou da própria Petronect;



t) CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES. É dever de todos proteger as informações da Petronect, utilizando-as apenas para fins autorizados e nunca divulgando, compartilhando ou utilizando dados confidenciais de forma indevida. Em caso de dúvida, a informação deve ser tratada como confidencial até orientação formal;



- u) **TRATAR OS CONCORRENTES** de maneira justa, legal, ética e prestar os seus serviços e soluções com base nos seus méritos, não desmerecendo os seus concorrentes, nem lhes fornecendo informações enganosas;
- v) **TRATAR OS CLIENTES PRIVADOS e PÚBLICOS.** Agir com honestidade e transparência no tratamento com os clientes devendo ofertar nossos produtos e serviços de maneira absolutamente verdadeira. Nunca oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido. Os produtos e serviços disponibilizados e entregues aos Clientes da Petronect deverão sempre atender as expectativas e necessidades para os quais foram contratados;
- w) **TRATAR OS FORNECEDORES e PRESTADORES DE SERVIÇOS.** O processo de seleção e de escolha para a contratação de prestadores de serviços e Fornecedores deverá sempre ser baseado em critérios objetivos e processos de avaliação que assegurem a melhor relação custo-benefício, conforme os procedimentos de contratação vigentes na Companhia.
Recomenda-se que as reuniões com os Fornecedores sejam realizadas com, pelo menos, dois representantes da Petronect;



x) RELACIONAR E DOAR A PARTIDOS POLÍTICOS. A Petronect possui procedimento específico para interações com agentes políticos, o qual deve ser rigorosamente seguido por todos os colaboradores. Todas as interações devem ser conduzidas de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente e com os documentos normativos internos.

A Petronect ressalta é proibido disponibilizar recursos, ativos, serviços ou instalações da Petronect a candidatos, partidos políticos ou comitês de ação política, em qualquer jurisdição, com o intuito de influenciar atos ou decisões de agentes públicos.

A Petronect não realiza doações, contribuições, patrocínios ou qualquer forma de apoio, direto ou indireto, a partidos políticos, campanhas eleitorais, candidatos ou agentes públicos;

y) DOAÇÃO E PATROCÍNIO. A Petronect realiza doações exclusivamente para entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos e patrocínios para pessoas jurídicas, sempre mediante aprovação prévia, análise de conformidade, documentação adequada e prestação de contas obrigatória.

As doações e patrocínios devem ser estruturados de forma a não gerar benefício ilícito, evitar qualquer conflito de interesses e preservar a integridade, independência e reputação da Petronect. Além disso, devem observar todas as vedações deste Código, especialmente no que diz respeito a agentes públicos, partidos políticos e campanhas eleitorais;



z) PREVENIR A FRAUDE, A CORRUPÇÃO, A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO. A Petronect declara seu compromisso em adotar medidas rigorosas para prevenir e combater atividades ilícitas, incluindo fraude, corrupção, suborno, crimes financeiros, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, e com consequências apropriadas em caso de violação.

A Petronect ressalta que atua em completo respeito à regulamentação e à legislação aplicável, orientada por seus documentos normativos;

aa) ATIVIDADES POLÍTICAS, SINDICAIS E RELIGIOSAS. A Petronect respeita a liberdade de expressão, crença, associação e participação política de seus colaboradores, desde que exercidas de forma individual, voluntária e fora do ambiente corporativo, sem qualquer vínculo ou associação à empresa.

É vedado o uso de recursos, espaços, sistemas, imagem, marca ou qualquer ativo da Petronect para promover, apoiar ou divulgar interesses políticos, partidários, sindicais ou religiosos.

A atuação institucional da Petronect é pautada pela neutralidade, pela ética e pelo respeito à diversidade de ideias, crenças e posicionamentos, garantindo um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e livre de discriminação;



ab) CUMPRIR A POLÍTICA DE BRINDES PRESENTES ENTRETENIMENTO.

A Petronect possui procedimento específico para o recebimento e a oferta de brindes, presentes e entretenimento, o qual deve ser conhecido e seguido por todos os colaboradores.

É permitida apenas a oferta ou o recebimento de brindes, presentes ou entretenimento cujo valor esteja dentro dos limites estabelecidos no procedimento aplicável.

Brindes, presentes ou entretenimentos acima do valor permitido devem, preferencialmente, ser recusados ou devolvidos, e seu recebimento deve ser registrado, conforme o procedimento vigente.

A Petronect não tolera o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes ou entretenimento que possam configurar intenção corrupta, vantagem indevida ou favorecimento, podendo aplicar as sanções disciplinares e legais cabíveis;



ac) CUMPRIR O CÓDIGO.

Todos os Colaboradores devem cumprir e formalizar o conhecimento e aceite das regras descritas neste Código de Ética.

É responsabilidade de todos reportar ao superior hierárquico, à Administração ou por meio do Canal Denúncia qualquer conduta ilegal, duvidosa ou contrária à ética, conforme definido neste Código, da qual tenha conhecimento.

A violação das regras estabelecidas neste Código de Ética poderá implicar na adoção de medidas disciplinares e penalidades, podendo tais sanções resultar em rescisões contratuais, responsabilidades judiciais e afastamento do Colaborador da Petronect;



ad) UTILIZAR O CANAL DENÚNCIA. A Petronect disponibiliza um Canal Denúncia, acessível pelo Portal, para o público interno e externo, reforçando seu compromisso com a ética e a conformidade.

Por meio do Canal Denúncia, é possível comunicar, de forma segura, irregularidades relacionadas a fraude, conflito de interesses, corrupção, assédio, discriminação, segurança, bem como qualquer cumprimento deste Código, das políticas internas ou da legislação vigente e aplicável ao negócio. Todas as denúncias recebem tratamento sigiloso, imparcial e responsável.

A Petronect assegura o princípio da não retaliação, não admitindo qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem relatos ou colaborem em apurações.

O Canal Denúncia também disponibiliza a **OUVIDORIA DA MULHER**, um espaço exclusivo para acolher, orientar e apoiar mulheres que se sintam vítimas ou que tenham informações sobre casos que envolvam outras colegas de trabalho;



<https://petronect.clickcompliance.com/reporting-channel>

ae) DÚVIDAS. Em caso de dúvidas sobre este Código de Ética, sua aplicação ou possíveis conflitos de interesse, os colaboradores devem buscar orientação pelos canais oficiais, incluindo seus líderes e o e-mail gca@petronect.com.br. A Petronect reforça que ninguém precisa decidir sozinho diante de dilemas éticos — procure orientação sempre que necessário.



PARA REFLETIR ANTES DE AGIR:

- Isso está de acordo com o Código de Ética, as políticas internas e a legislação?
- Minha decisão poderia ser vista como favorecimento ou conflito de interesses?
- Eu ficaria confortável se essa situação se tornasse pública ou fosse relatada ao meu gestor?
- Minha atitude demonstra respeito, profissionalismo e integridade?
- Tenho segurança sobre o que estou fazendo ou devo buscar orientação com minha liderança?





PESSOAS CONECTADAS CRIAM MOMENTOS
QUE CONSTROEM O AMANHÃ.

